



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA

Cartório Albuquerque

REGISTRO DE IMÓVEIS

THAIS DE ALBUQUERQUE LESSA
TITULAR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1461



MATRÍCULA N.º 3.835

DATA 01 / 09 / 1995

IMÓVEL: O lote nº 01, situado à esquina das ruas "C" e "D", quadra "C" do Loteamento MORADA DA GARÇA, nesta cidade, medindo 2.080,00m2, confrontando pela frente na extensão de 45,00m com a rua "C", em curva na esquina das ruas C e D, na extensão de 7,00m, em reta, na extensão de 65,00m com a rua "D"; fundos, medindo 12,00m com o lote 32; de outro lado, medindo 65,00m em divisa com o lote 02. PROPRIETÁRIA: TERRA IMÓVEIS LTDA, sediada à Av. Procópio Teixeira, 229-F, Juiz de Fora, MG., CGC 66.404.989/0001-07, representada por seu sócio gerente, RENATO FERREIRA, CI 03.970.813-0 do IFF/RJ, CIC 556.203.617-72, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente em Paracambi, RJ. TIT. ANT. Reg. n/ cartório sob nº R.1-3363 ficha 978 do L.º 2. Dou fé. A Oficial: *Thais de Albuquerque*

R.1-3.835. EM 01.setembro.1995. TRANSMITENTE: A proprietária acima nomeada e representada. ADQUIRENTE: RUBENS BERALDO DIOLINDO, CI M-3.502.683 SSPMG, CIC 180.563.506-91, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ÂNGELA MÃRCIA ALEIXO DIOLINDO, comerciante, brasileiros, residentes à rua Prof. Freire, 45/405, São Mateus, Juiz de Fora.MG. TÍTULO: Escritura de c/venda, de 11.agosto.1995, pelo 2º tab. subst. local, Roberto Albuquerque Lessa, L.º 27, fls 94 e v. VALOR: R\$9.980,00, sendo de entrada R\$1.734,00 e os restantes R\$8.246,00, representados por doze notas promissórias no valor unitário de R\$434,00, venáveis e consecutivamente a partir de 26.agosto.1995 e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes até final, corrigidas pelo IGP, vinculadas à escritura. ARQUIVAMENTO: CND DO INSS em nome da transmitente nº 941.448-Série F, datada de 1.º.08.95 válida por seis meses. Dou fé. A Oficial: *Thais de Albuquerque*

R-02-3.835. EM 17.março.2.011. - **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTES: Rubens Beraldo Diolindo e s.m. Ângela Márcia Aleixo Diolindo, qualificados no R-1. ADQUIRENTE: Ricardo da Silva Monteiro, arquiteto, CI 09241848-2 do IFF/RJ, CPF-021.239.737-00, separado judicialmente, brasileiro, residente à Rua Dr. Vasconcelos, nº 147 apto 202, Três Rios-RJ. TÍTULO: Escritura Pública de C/Venda, de 16.12.2010, em Notas do 1º Tab. local (L.º 40 fl 114). VALOR: R\$17.500,00. (PROT 14.624)EmolR\$338,16TFFJR\$130,31TotalR\$468,47).Dou fé.A Of.: *Thais de Albuquerque*

AV-3.3.835. Em 17.março.2.011.Cancelamento de dívida. O cancelamento da dívida constante do R-1 supra, no valor de R\$8.246,00, tudo conforme requerimento de Ricardo da Silva Monteiro, de 17.03.2.011, instruído por 15 notas promissórias no valor unitário de R\$434,00 quitadas e recibo do restante de R\$1.736,00, assinado por Terra Imóveis devidamente representada por Maurício de Barros Ferreira e Fábio Queiroz Campos docs. que se arquivam n/cartório.Emol. R\$21,82. T.F.J R\$7,31. Total R\$29,13. PROTOCOLO 14.624.Dou fé. A Of.: *Thais de Albuquerque*

R-04-3.835. EM 01.DEZEMBRO.2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DEVEDOR FIDUCIANTE: Ricardo da Silva Monteiro, qualificado no R-02. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, CNPJ-00.360.305/0001-04.

TÍTULO: Termo de Constituição de Garantia/Alienação Fiduciária, de 26.11.2014, arquivado neste Cartório, uma via, não negociável. VALOR DA DÍVIDA: R\$225.000,00 a serem pagos em 36 prestações mensais e consecutivas, a partir de 26.12.2014, com vencimento final em 26.11.2017, no valor inicial de R\$7.746,91, à taxa de 15,526% ao ano, calculadas pelo sistema PRICE (CCB/TR-RJ, registrada sob o nº 317 fls 40vº do Livro 3-A Auxiliar). GARANTIA: em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do inciso VI artigo 24 da L.F. 9514/97. (PROT. 17647 Emol-1.492,36 TFFJ-802,27 Total-2.294,63). Dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

AV-05-3.835. EM 16.MAIO.2016. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. Em face do Contrato de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e outras obrigações, de 19.10.2015, foi confessada a dívida de R\$347.481,08, relativa ao constante no R-04 e outras obrigações, a ser paga em 60 meses, à taxa de 1,21% ao mês, nos termos do contrato referido, arquivado neste Cartório. (PROT. 18.613 Emol-946,71 TFFJ-488,30 Total-1.435,01). Dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

AV-6-3.835. Em 09/03/2018. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em face de requerimento da credora fiduciária, CNEJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Sônia Cristina Neves Braz Miranda, brasileira, casada, economiária, CPF 626.892.746-04, conforme procuração Lp 3160 fls 096/097 do 2º Ofº de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento Lp 303 fls 117 a 124 do 3º Ofº de Notas de Juiz de Fora/MG, ITBI e CND municipais, docs. arquivados n/cartório, em face do devedor, Ricardo da Silva Monteiro, qualificado no R-2, não ter purgado a mora, fica consolidada a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, consubstanciado no §7º do art. 26 da LF 9514/97, sendo a dívida no valor de R\$160.700,00. (PROT. 19.928 Emol-1.577,06 TFFJ-707,45 Total-2.284,51). Dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução autêntica de matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6015/73 Matias Barbosa. *[assinatura]*

THAIS DE ALBUQUERQUE - OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATIAS BARBOSA - MG
Maria Tereza de Albuquerque Lessa
SUBSTITUTA

Podar Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Matias Barbosa - MG - 0600040604/2018

Selo Eletrônico: BLP52462
Código de segurança: 1043.4856.5198.3788
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 18,08. RECONFE: R\$ 0,87. TFFJ: R\$ 6,02
Total: R\$ 23,07.

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CAIXA

Agência Matias Barbosa/MG
Av Cardoso Saraiva, 366
CEP: 36120-000 – Matias Barbosa/MG

Ofício nº 01 / 2018 / Agência Matias Barbosa/MG

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Matias Barbosa - MG
Protocolo nº 19928 fls. 158 Liv. 1-B
Matias Barbosa, 0 de março de 2018
AV-6-3835 ficha 3461 v. da
09
Matias Barbosa, 09 de março de 2018
THAIS DE ALBUQUERQUE - OFICIALA
MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE LESSA - SUBSTITUTA



Matias Barbosa, 05 de Fevereiro de 2018.

À Senhora Thaís de Albuquerque Lessa
Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Matias Barbosa/MG
Av. Cardoso Saraiva, 418, Matias Barbosa – MG. CEP: 36120-000.

Assunto: **Consolidação de Propriedade – Alienação Fiduciária de Contrato Comercial**

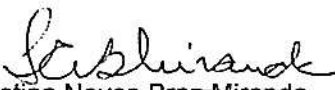
Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao **Contrato de Renegociação nº. 19.1800.690.0000005-58**, registrado em 16/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3835, sob o **AV-05-3835**, junto a este Serviço Registral, vem, por intermédio de seu representante legal, SONIA CRISTINA NEVES BRAZ MIRANDA, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador(a) da C.I SSP MG nº 3910989, CPF 626.892.746-04, conforme procuração lavrada às folhas 096 e 097, do livro 3160, em 27/08/2015, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 117 a 124, do livro 303, em 22/09/2015, no Tabelionato do 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora/MG.-, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE à margem da referida matrícula, relativo ao imóvel lote nº 01, situado à esquina das ruas "C" e "D", quadra "C" do Loteamento MORADA DA GARÇA, Matias Barbosa/MG, bem como a consequente baixa do registro de alienação fiduciária em questão.

2. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, a guia de recolhimento do ITBI original.

3. Após o registro da Consolidação da Propriedade, solicitamos disponibilizar, de imediato, a Certidão de Inteiro Teor, e a baixa da alienação, a fim de que seja realizado no prazo legal de 30 dias, contados da data do referido registro, o público leilão – Art. 27 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,


Sonia Cristina Neves Braz Miranda
Gerente Geral
Agência Matias Barbosa/MG

Protocolo nº 19928 Fls.: 158 L.º 1-B
M. Barbosa, 09 de 02 de 2018

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATIAS BARBOSA - MG
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Matias Barbosa - MG

Selo Eletrônico: BLP51550
Código de segurança: 0089.0236.0276.8438
Quantidade de atos praticados: 1

Emol: 28,13. RECOMPE: 1,69. TFJ: 6,02
Total: 35,84

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATIAS BARBOSA - MG
Maria Tereza de Albuquerque Lessa
SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATIAS BARBOSA - MG
Selo Eletrônico: BLP52461
Código de segurança: 7064.2960.1174.0538
Quantidade de atos praticados: 20
Emol: 1.459,75. RECOMPE: 87,48. TFJ: 701,43
Total: 2.248,67

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>